TL7150

SOBRE A QUESTÃO DE AUTO-DETERMINAÇÃO

Por: Dr. José Ramos-Horta

Como fundador da ASDT/FRETILIN e tendo batalhado ao longo de 14 anos pela independência, paz e liberdade para Timor Leste, como Representante Permanente junto a Organização das Nações Unidas e em vários outros foruns, não seria necessário vir a público reafirmar a minha posição política face à questão de Timor Leste.

No entanto, em virtude de uma campanha desonesta da parte de um certo dirigente da FRETILIN para desacreditar a minha pessoa, tornou-se necessário e oportuno tecer algumas considerações sobre a questão de auto-determinação.

Muito simplesmente e desvirtuando toda a minha carreira de luta política pelos direitos mais sagrados do povo de Timor Leste, uma parte da facção marxista-leninista da FRETILIN, chefiada pelo "Dr." Abílio Araújo, Secretário-Geral do Partido Marxista-Leninista de Timor, veicula a falsa propaganda de que eu, José Ramos-Horta, advogo o conceito de "autonomia especial" para Timor Leste.

A minha posição resume-se nos seguintes pontos:

1. O direito do povo de Timor Leste a auto-determinação é inalienável e está salvaguardado na Carta das Nações Unidas, em Direito Internacional, e nas Res. 1514 (XV) e 1541 (XV) da Assembleia Geral da ONU.

2. A invasão, anexação e ocupação de Timor Leste pelas forças armadas da República da Indonésia, são actos ilegais contrários aos princípios da Carta, do Direito Internacional, e são um obstáculo à implementação do direito do povo de Timor Leste à livre auto-determinação.

3. O Conselho de Segurança, nas suas resoluções 384 (1975) e 389 (1976), condenou a invasão e exigiu a retirada das forças indonésias do território de Timor Leste.

4. O direito do povo de Timor Leste a auto-determinação só poderá ser realizado em pleno quando as relevantes resoluções do Conselho de Segurança forem implementadas.

José Ramos-Horta

5. O processo que conduz ao exercício do direito à auto-determinação deve ser baseado em critérios estabelecidos pela ONU.

6. Para se chegar a uma solução do problema de Timor Leste, na ausência de uma solução militar a curto prazo, apoio as conversaçöoes entre Portugal e a Indonésia, no quadro da Res. 37/30 da Assembleia Geral das Nações Unidas (resoluçao essa de minha autoria), sob os auspícios do Secretário-Geral da ONU.

7. Ainda no contexto da busca de uma solução negociada para o problema de Timor Leste e em harmonia com os apelos a negociaçöes pelo Comandante-em-chefe das FALINTIL, desenvolvi o conceito de uma "Conferência de Mesa Redonda", sem pre-condições de parte a parte, na qual participariam todas as partes envolvidas (FRETILIN, UDT, elementos independentes, Igreja Católica, Governo Português, Governo Indonésio, Representantes do Secretário-Geral da ONU). Uma "Mesa Redonda", a volta da qual se sentariam todas as partes interessadas, sem pre-condicoes, parece-me ser o ponto de partida mais adequado para se explorarem as ideias para uma solucao global do problema. O conceito de "Mesa Redonda" que eu propus não seria senão uma continuação das negociaçöes de Março de 1983 entre S.Exa. o Comandante-em-chefe, Xanana Gusmão, e autoridades militares indonésias, desta vez internacionalizadas, o que, aliás, era uma das exigências do Comandante Xanana.

8. Não tenhamos ilusöes: a Indonésia não está a perder a guerra; os custos políticos no plano doméstico são negligíveis; os custos diplomáticos são significantes mas não extremos. Logo, as condiçöes não existem para que a Indonésia se sinta incentivada a negociar seriamente uma solução global e permanente do problema com base nos pressupostos referidos nos pontos 1 a 5.

9. Nestas circunstâncias, a estratégia diplomática da Resistência deve ser multi-facetada, dinámica e criativa. A Resistencia deve manter a flexibilidade adequada às circunstâncias. Nesta ordem de ideias elaborei um Plano de Negociaçöes o qual foi unanimemente subscrito pela D.F.S.E., incluindo pelo Secretário-Geral do Partido Marxista-Leninista Abílio Araúujo.

10. Esse Plano de Negociaçöes requer estudo cuidadoso para que não surjam interpretaçöes viciadas. Não está em contradição com o processo da Res.37/30. Pelo contrário, seria o alargamento de 37/30, abrangendo os Representantes do povo de Timor Leste, condição que temos vindo a exigir. O Plano de Negociaçöes, em três fases, foi edificado, pedra por pedra, tendo em vista internacionalizar o problema de Timor Leste, romper o seu isolamento físico, comprometer a

José Ramos-Horta

Indonésia num processo do qual ela dificilmente conseguiria sair sem grandes custos diplomáticos. Chegaríamos à Fase III ao fim de três anos ou mais. Isto foi pensado tendo em mente alguns imponderáveis, como a evolução da situação na própria Indonésia, o crescendo da simpatia internacional e maior apoio diplomático para a nossa causa, que poderão reforçar a nossa posição negocial. Além do mais, o Plano de Negociações foi pensado com base na extrema confiança que deposito no povo de Timor Leste o qual, havendo as mínimas garantias internacionais, estas previstas em todas as fases do meu plano, saberia como exercer o seu direito de voto. A manifestaçao estudantil por ocasião da visita papal a Dili só reforça essa minha convicção.

11. A Indonésia não "engolirá" tão facilmente a isca contida nesse plano de negociações. Para que o mesmo tivesse a mínima chance de ser aceite pela Indonésia, o Governo Português teria que envolver os EUA ou a CEE no processo.

12. No tocante à questão de "autonomia especial" a minha posição é clara:

a. Não acredito na viabilidade de uma autonomia no quadro da República da Indonésia porque, primeiro, toda a prática das autoridades militares indonésias nos últimos 15 anos, desde mesmo antes da invasão, não pode inspirar confiança;

b. Em segundo lugar, o conceito de autonomia é incompatível com a natureza de um regime militar ditatorial com um poder central todo poderoso;

c. Em terceiro lugar, deve-se ter em conta que todos os projectos de autonomia e federação surgidos na Indonésia nos anos 50 foram abortados pelo poder central;

d. Não existe precedente de qualquer acordo de autonomia regional que tenha vingado na historia dos países em vias de desenvolvimento. A necessidade de se consolidar a unidade nacional e o poder central do Estado, face a uma situação, regra geral, de divisões tribais e fragilidade institucional, é incompativel com o conceito de autonomia regional.

e. Finalmente, a vontade do povo é soberana. Sempre sonhei, idealizei e batalhei por um Timor Leste livre, pacífico, sem exército, neutro, independentee e democrático. No entanto, se em eleições livres, supervisionadas pelas Nações Unidas, o povo de Timor Leste decidir por uma outra alternativa contemplada na Res. 1541 (XV) da Assembleia Geral da ONU, vergar-me-ei perante essa escolha soberana do povo. Até lá, guio-me pelas minhas convicções, pela minha consciencia e pelas directivas do Comité Central da FRETILIN no interior da Pátria e do Comando Supremo das FALINTIL. A

José Ramos-Horta

minha lealdade única, primeira e última é para com o povo e este representado pelo CC da FRETILIN no interior de Timor Leste e na frente clandestina, pelo CC da UDT e pelo Comando das FALINTIL.

Sidney, 20 de Dezembro de 1989.

José Ramos-Horta
Fundador da ASDT/FRETILIN

P.S.:Diz-se também por aí que entre os meus planos está o de voltar para Timor Leste para ensinar inglês. Neste momento, sou Director Executivo na Faculdade de Direito da Universidade de Nova Gales do Sul, em Sidney. Fui Investigador e Conferencista na Universidade de Oxford (1988). Fui Membro Associado da Academia de Ciências Políticas de Nova Iorque e da Sociedade Americana de Direito Internacional (1981-1983). Estudei Jornalismo (1977) e estudos estrategicos americanos (1983) na famosa Columbia University de Nova Iorque e licenciei-me em Relações Internacionais com concentração em Direito Internacional Público e política externa americana (1985).Não quero ser Presidente da FRETILIN, nem de Timor Leste, mas também não andei a estudar e batalhar estes anos todos para ir depois ensinar inglês aos "bapas" ou para ser "gubernur" fantoche em Dili. Sou demasiado ambicioso para isso e a minha maior ambição é voltar para um Timor Leste livre e independente. Nessa altura darei todo o meu contributo para que o novo Timor Leste seja um país pacífico, neutro e democrático, com instituições democráticas sólidas, um poder legislativo livremente eleito, um poder judicial forte e independente, uma Imprensa livre, dinâmica, agressiva e responsável, para que o povo Maubere não mais seja sujeito aos mandos, arbitrariedades e megalomanias de pseudo-Marxistas, os ditos grandes detentores da "verdade", os Ceausescus, Enver Hoxhas, Breznevs, Kim Il Sungs, Pol Pots, Araújos, ou dos carrascos da direita, os Suhartos, Marcos, Mobutus, Noriegas, Duvaliers e Pinochets.

J.Ramos-Horta.